

*2º Termo aditivo ao contrato para Aquisição de Combustível, n. 88/2013, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS** e a empresa **SUPER POSTO BRASIL LTDA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

Por este instrumento particular de 2º termo aditivo contratual que entre si celebram, a contratante, a saber, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, pessoa de direito público, Estado de Goiás, com sede a Av. Principal, s/n – centro – Buritinópolis – GO., CNPJ.: 24.856.569/0001-11, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, brasileira, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, e a contratada, a saber, a empresa **SUPER POSTO BRASIL LTDA**, com sede na Cidade de Simolândia - GO., CNPJ.: 01.183.714/0001-45, ajustam e acordam o 2º Termo Aditivo Contratual do Contrato de nº 88/2013, proveniente do Pregão Presencial nº 01/2013, Proc. ADM nº 01/2013, conforme cláusulas abaixo:

- Considerando a previsão de prorrogação no contrato primitivo; e,
- Considerando o art. 57 inciso IV da Lei 8666/93:

Pactua-se

1. A vigência do contrato n. 88/2013, passará a compreender o período de 12 de janeiro de 2015 a 12 de fevereiro de 2015, restando, portanto, o mesmo prorrogado.
2. O valor do contrato Aditivado é de **R\$ 44.000,00(QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, sendo que, a partir da assinatura deste termo, será emitido empenho complementar e pago à contratada.
3. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato primitivo que não conflitarem com a presente alteração.

Estando assim, aditado o contrato supra citado, mandaram imprimir em processamento eletrônico de dados o presente termo aditivo em quatro vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam juntamente com duas testemunhas civilmente capazes.

Buritinópolis., 12 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
CNPJ.: 24.856.569/0001-11
- CONTRATANTE -

SUPER POSTO BRASIL LTDA
CNPJ.: 01.183.714/0001-45
- CONTRATADA -

TESTEMUNHAS :

1. _____

CPF.:

2. _____

CPF :